INDICAÇÃO Nº 304/2008

EXMO. SR. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, **reiterando a indicação nº 238/2007**, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja colocada grade de proteção lateral para pedestre em parte da Avenida Amaral Peixoto.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação pois, percebemos que existe uma diferença de, aproximadamente, 1 metro de altura entre as ruas laterais em relação a principal avenida e que seja colocada a partir do Supermercado Princesa até a subida da ponte, em ambos os lados da mesma. Demonstrando assim, a nossa preocupação com os munícipes, pois desejamos evitar acidentes que tragam problemas futuros para a Prefeitura. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2008.

Orlando Ferreira Neto.
Vereador-autor